



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Divinópolis-MG

*PORTARIA 06/2021 – Coordenação Local – Comarca de Divinópolis-MG*

*Dispõe sobre as atribuições da Defensora Pública Adriana Machado Albernaz na Defensoria na Comarca de Divinópolis-MG nos termos da Resolução n.º 219/16 e dá outras providências*

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Divinópolis-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003,

**Considerando** que o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003 estabelece que cabe ao coordenador local da Defensoria Pública coordenar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuem em sua área de competência;

**Considerando** o r. Despacho do Exmo Sr Defensor Público-Geral da DPMG, datado de 27/06/2016, que, acolhendo Parecer 17/2016/ASDPMG, reconheceu a ratificação tácita do ato administrativo que transferiu a Defensora Pública Adriana Machado Albernaz a esta comarca e a designou para uma das duas vagas da Defensoria dos Juizados Especiais na Comarca de Divinópolis-MG;

**Considerando** que, segundo a Resolução n.º 219/16, competirá à Coordenação Local definir as atribuições da Defensora Pública Adriana Machado Albernaz, observadas as limitações indicadas na referida resolução;

**RESOLVE**

Art. 1º- Manter a Defensora Pública Dra. ADRIANA MACHADO ALBERNAZ, MADEP 0223, titular de uma das duas vagas da Defensoria dos Juizados Especiais na Comarca de Divinópolis-MG, com atribuições junto à Turma Recursal dos Juizados Especiais desta Comarca, além de outras atividades institucionais indicadas pelo coordenador local, conforme delegação prevista na Res. 219/2016 da DPMG, que possam, de alguma forma, auxiliar na recuperação da saúde da Defensora Pública acima;

Art. 2º - Revogar demais portarias da Coordenação local da Defensoria Pública na Comarca de Divinópolis-MG que tratam das atribuições da Dra. ADRIANA MACHADO ALBERNAZ;

Art.3º - A presente Portaria entra vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Divinópolis-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 16 de outubro de 2021.

Vanderlei Capanema  
MADEP – 0516 – Defensor Público  
Coordenador local da Defensoria Pública do  
Estado de Minas Gerais na Comarca de Divinópolis-MG